



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 24 de Abril de 2026 - Ano VIII | Nº 1057

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1468/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002246/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Cicilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Porto Alegre-RS x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 18 a 22/05/2026, com a finalidade de participar de Fórum da ABRUEM, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40842232) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 1469/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002246/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 4,5 (quatro

e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Porto Alegre-RS x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 18 a 22/05/2026, com a finalidade de acompanhar a Reitora da UERN em Reunião da ABRUEM, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40842232) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1470/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410208.000165/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Franklin Roberto da Costa, matrícula nº 3822-9, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Sobral-CE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 05 a 08/05/2026, com a finalidade Participar do VII Fórum Internacional do Semiárido, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40841859) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1471/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994.

Considerando o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da

Comissão Permanente de Avaliação Pericial – COMPAPE, constantes nos autos do Processo nº 04410184.000194/2025-82.

Considerando a Portaria nº 3813/2025 - GP/FUERN, que concedeu licença sem remuneração à servidora Fernanda Mayara Crispim Diogo a contar de 29/09/2025, bem como a a Portaria nº 1227/2026 - GP/FUERN (Id. 40823908) que revoga a licença em questão a contar de 19/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade à servidora Fernanda Mayara Crispim Diogo, ocupante do cargo de Técnica de Nível Médio – Técnica de Laboratório de Biologia, matrícula nº 13693-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB/Fanat.

Art. 2º - Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico do(a) servidor(a).

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do pagamento do referido percentual é condicionada ao exercício de atividades perigosas no atual Departamento de lotação, conforme Laudo da Compape.

Art. 4º - Estabelecer o dever do servidor e de sua chefia imediata em comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) no caso de cessação das atividades reconhecidas como perigosas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao período de 08/08/2025 a 28/09/2025, voltando a vigor a contar de 19/03/2026.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1472/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410208.000165/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Andreza Tacyana Felix Carvalho, matrícula nº 128252-2, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Sobral-CE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 05 a 08/05/2026, com a finalidade Participar do VII Fórum Internacional do Semiárido, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40841859) presente nos autos.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1473/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410156.000086/2024-66 SEI, em especial o Parecer Nº 433/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Ivan Tiago Fonseca Oliveira, matrícula nº 8116-7, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-08

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/05/2026 a 30/04/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1474/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410183.000082/2024-51 SEI, em especial o Parecer Nº 432/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Francisco Clezivan de Lima Brasil, matrícula nº 12900-3, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/05/2026 a 30/04/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1475/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410286.000014/2024-33 SEI, em especial o Parecer Nº 431/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Nádia Rogéria de Moraes, matrícula nº 13197-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-03

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/05/2026 a 30/04/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1476/2026-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1443/2026-GP/FUERN, expedida em 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.000680/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1443/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1056, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1477/2026-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(à) servidora o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern; Considerando os termos do processo nº 04410024.001015/2026-48;

Considerando que o(a) servidor(a) Ana Clecia Sousa Lima concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Ana Clécia Sousa Lima, matrícula nº 12849-0, Cargo de Técnico de Nível superior, Classe B, Nível 04, lotado(a) no(a) Secretaria Geral do(a) Proex, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/04/2026.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1478/2026-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional Docente

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410175.000043/2026-14, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Ana Augusta da Silva Campos, matrícula nº 2510-0, lotado(a) no(a) Departamento de Administração - Facem, para PES313.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1479/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000150/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Marcos Da Rosa Garcia, 5,5 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o

valor de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais), referente à viagem João Pessoa-PB x Teresina-PI x João Pessoa-PB, no(s) dia(s) 17 a 22/05/2026, com a finalidade apresentar dois trabalhos, participação em performance e curso, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40685071) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1480/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410244.000071/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16 e 17/04/2026, com a finalidade de ministrar a aula no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (Plandites), Campus Avançado Pau dos Ferros (CAPF), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40702777) e no Termo de Retificação 30 (40846159), presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1412/2026-GP/FUERN de 15 de abril de 2026, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 1054, de 17 de abril de 2026

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1482/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000609/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Katarine Andrade e Silva, matrícula nº 12289-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/04/2026, com a finalidade de realizar

atendimento psicológico aos estudantes, docentes e técnicos do campus UERN Pau-dos-Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40849415) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1485/2026-GP/FUERN

Revogar Portaria

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar Nº 122, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado, em especial o Art. 110 § 1º;

Considerando os termos do processo SEI de Nº 04410230.000078/2026-41;

Considerando a Portaria nº 1300/2026-GP/FUERN de 08 de abril de 2026, que libera integralmente o servidor José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti – Matrícula nº 49050, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas - DCS, do Faculdade de Ciências da Saúde - FACS, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para missão oficial no “III BRICS Neuroscience Symposium”, que ocorrerá em Chennai, Índia.

Considerando o Despacho da FACS nº 40762361, solicitando revogação da referida Portaria, em razão do adiamento do evento;

Considerando os termos do Memorando nº 31/2026 - SCEP/DDPQV/PROGEP/UERN, de 23 de abril de 2026, que solicita a feita da revogação da Portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a Portaria Nº 1300/2026-GP/FUERN, de 08 de abril de 2026, que libera integralmente, por um período de 11 (onze) dias, a partir de 10 de março de 2026, o servidor José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, matrícula nº 49050, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas - DCS, do Faculdade de Ciências da Saúde - Facs, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para missão oficial no “III BRICS Neuroscience Symposium”, que ocorrerá em Chennai, Índia.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas na Lei complementar Nº 122, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado, em especial o Art. 110 § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 10 de março de 2026.

Em 23 de abril de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

**UERN****PROGEP**

Despacho

Processo nº 04410063.000387/2026-91

Interessado: Lays Regina Batista de Macena Martis dos Santos

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Lays Regina Batista de Macena Martis dos Santos (Id. 40583729) e Diploma de Doutorado (Id. 40583776), de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando o comprovante do registro do programa de pós-graduação. (Id. 40583992)

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 40678864, 40678879, 40678940, 40678968)

Considerando o Parecer Jurídico nº 306/2026/UERN (Id. 40768614) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 005/2025-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporária da Fuern.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 22/04/2026

Prof. Dra. Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente da Fuern

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 165/2026

Designa Supervisor de Estágio Não Obrigatório dos Cursos de Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado) do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades de estágio não obrigatório no âmbito dos Cursos de Ciências Sociais - Licenciatura e Bacharelado; CONSIDERANDO as atribuições do Departamento Acadêmico quanto à organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, conforme o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2017 - CONSEPE, a qual regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório para os discentes dos Cursos de Graduação da UERN;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410192.000094/2026-38, sobretudo o Referendo nº

01/2026-DCSP/FAFIC (id. 40590598).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor José Osimar Gomes de Lima como Supervisor de Estágio Não Obrigatório dos Cursos de Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado) no âmbito do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC), para mandato de 04 (quatro) semestres letivos.

Art. 2º A designação terá vigência para os semestres letivos 2026.1, 2026.2, 2027.1 e 2027.2, devendo ser submetida à apreciação do Colegiado Departamental para homologação.

Art. 3º A carga horária semanal de coordenação será de 2h (duas horas) por instituição, conforme o disposto no anexo único da Resolução nº 70/2021-Consepe.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026.

Mossoró, 14 de abril de 2026

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC

Diretor Marcílio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GP/FUERN

Portaria-SEINº 166, de 14 de abril de 2026

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo 04410192.000091/2026-02, de 09 de abril de 2026, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP) para análise das progressões funcionais dos(as) docentes;

CONSIDERANDO o extrato da reunião departamental constante do id. 40567516;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução Nº 060/2022-CD, o qual regula a composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP) os(as) servidores(as) Maria Cristina Rocha Barreto (Presidente), Elcimar Dantas Pereira (membro indicado pela plenária departamental) e Moabe Felipe Pereira de Souza (Secretário do Departamento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 09 de abril de 2026.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC

Diretor Marcílio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Portaria-SEINº 167, de 14 de abril de 2026

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais e Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410192.000092/2026-49, de 09 de abril de 2026, sobretudo a Decisão da plenária realizada no dia 24 de março de 2026 (40567945) do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 059/2013-CONSEPE UERN sobre a constituição dos Núcleos Docentes Estruturantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN), a seguinte composição: Maria Cristina Rocha Barreto (Chefe do Departamento), Elcimar Dantas Pereira (Coordenador do NDE), Francisco Vanderlei de Lima (Vice-Coordenador do NDE), Lidiane Alves da Cunha (Coordenadora de Estágio) e João Freire Rodrigues (Orientador Acadêmico)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2026.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC

Diretor Marcílio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Edital Nº 03/2026 – CE/DEN

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, com publicação no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 12 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1013, página nº 07, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos eleitores aptos a votarem para os Cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem – DEN/FAEN, conforme disposições do Edital Nº 01/2026 – CE/DEN/FAEN:

Segue o link de acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/1MtFAOam9nJAUbKXvh3_gccpzuNauBJ6

Portaria Nº 1/2026–FACS

Designa Membros para compor Comissão de Desempenho Acadêmico – CDA, da FACS.

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 60/2022-CD/FUERN rege a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico – CDA, que possui a competência de avaliar a documentação referente à progressão por nível dos/as docentes;

CONSIDERANDO Ad Referendum nº 1/2026–DCB/FACS/UERN, no indica o nome do professor Thales Allyrio de Medeiros Fernandes como membro da CDA; CONSIDERANDO Ad Referendum nº 1/2026–DCB/FACS/UERN, no qual indica o nome do professor José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti como membro suplente da CDA, para fins de apreciação dos processos de avaliação de desempenho dos professores titulares da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico – CDA, da FACS:

I - Fabiano Rodrigues Maximino – matrícula 4887-9 – Presidente

II - Thales Allyrio de Medeiros Fernandes – matrícula

3789-3 - Membro

III - Hildebrando Judson Brito de Sousa – matrícula 12207-6 - Membro

IV - José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti – matrícula 4905-0 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2026.

PROF.ª DR.ª ALLYSSANDRA MARIA LIMA RODRIGUES MAIA

DIRETORA DA FACS

Portaria nº 2088/2022-GP/FUERN

Edital Nº 4/2026-DCB

O Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) e a Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, a Convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 046/2026 – PROEG, que rege o processo seletivo para preceptor do internato do curso de medicina:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) Pelo DCB através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2. O(a) candidato(a) convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) a seguinte documentação no formato PDF para o e-mail selecao.preceptoria.facs@uern.br, até as 23h59 do dia 28 de abril de 2026:

- Identidade (RG);
- CPF;
- Carteira do CRM;
- Comprovante de Residência, com CEP válido;
- Documento (Diploma ou Certificado) de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (itens 4.1.a e 4.1.b);
- Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

2. DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. O(a) candidato(a) convocado no presente Edital, deve comparecer à sede da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, localizada na rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto. 59607-360, Mossoró-RN, para assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso da preceptoria de internato no curso de Medicina da UERN, até o dia 28 de abril de 2026, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CIRURGIA

NOME
Icaro Daniel Carrilho Diogenes

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Conforme o item 9.2 do Edital nº 046/2026-PROEG, a vigência da bolsa será contada a partir do início efetivo das atividades do preceptor, previstas para o mês de abril de 2026, e perdurará até o mês de dezembro de 2026, renovável a critério do Departamento de Ciências Biomédicas e observada a disponibilidade de recursos orçamentários.

4.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos no DCB, através do e-mail dcb@uern.br.

4.3. A Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) e o

Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) resolverão os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 24 de abril de 2026.

Prof. Fabiano Rodrigues Maximino

Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas

Portaria nº 3950/2024-GP/FUERN

Errata: numeração de Portaria errada **Correta: Portaria-SEI Nº 177, de 17 de abril de 2026.**

Designa os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Educação - DE/FE.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Educação - DE/FE:

- Profª. Alessandro Donato Carvalho - Presidente (Chefe do Departamento Acadêmico);
- Profª. Regina Santos Young - Membro (Docente indicado pela Plenária do Departamento);

- TNM Caroline Pereira Rebouças Dantas - Membro (Secretária do Departamento Acadêmico).

Art. 2º A Docente indicada pela Plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 17 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Profª. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira

Diretora da FE/UERN

Portaria Nº 921/2022 - GP/FUERN

Edital Nº 067/2026 – DEAD/FUERN

Inscrição para admissão discentes na oferta do curso de pós-graduação lato sensu em ensino de música na educação básica, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio Diretoria de Educação a Distância - DEaD, informa retificação no Edital de abertura 067/2026 – DEAD/FUERN:

ONDE SE LÊ:

5.11 No ato da inscrição o candidato deve optar por um dos polos de apoio presencial (Assú, Carúbas, Luís Gomes, Patú e São Gonçalo do Amarante), vinculados ao sistema UAB. Em caso de classificação e convocação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir suas atividades no curso de Ensino de Música na Educação Básica, vinculado ao polo indicado no ato da inscrição.

LEIA-SE:

5.11 No ato da inscrição o candidato deve optar por um dos polos, conforme o item 2.2 deste Edital. Em caso de classificação e convocação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir suas atividades no curso de Ensino de Música na Educação Básica, vinculado ao polo indicado no ato da inscrição.

Mossoró, RN, 23 de abril de 2026.

Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN

Edital complementar Nº 06/2026

Referente ao Edital Nº 01/2026 - CE/CAA

Resultado preliminar da eleição para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 32, de 06 de fevereiro de 2026, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOUERN, em 07 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1010, página nº 3, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 01/2026 - CE/CAA, torna público o resultado preliminar da eleição para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030.

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1. Para o cargo de Diretor(a), foram apurados os seguintes votos:

CANDIDATO(A)	PROFESSORES	TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL DE VOTOS	ARGUMENTO
ROSENILSON DA SILVA SANTOS	29	14	279	322	51,06
ALDECI FERNANDES DA CUNHA	32	11	287	330	48,93

VOTOS	PROFESSORES	TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL DE VOTOS
VÁLIDOS	61	25	566	652
BRANCOS	0	0	0	0
NULOS	0	1	0	1

1.2. Para o cargo de Vice-Diretor(a), foram apurados os seguintes votos:

CANDIDATO(A)	PROFESSORES	TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL DE VOTOS	ARGUMENTO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DANTAS	30	15	283	328	53,46
HÉRICA GABRIELA RODRIGUES DE ARAÚJO	31	10	276	317	46,51

VOTOS	PROFESSORES	TÉCNICOS	ALUNOS	TOTAL DE VOTOS
VÁLIDOS	61	25	559	645
BRANCOS	0	1	7	8
NULOS	0	1	0	1

2. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Qualquer eleitor poderá apresentar à Comissão Eleitoral, via e-mail comissao.assu@uern.br, impugnação fundamentada ao resultado da eleição, entre os dias 27/04/2026 e 29/04/2026.

2.2. Caso seja apresentada alguma impugnação ao resultado, esta Comissão Eleitoral julgará e proferirá Decisão até o dia 01 de maio de 2026.

2.3. Da Decisão proferida por esta Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Conselho Acadêmico-Administrativo (CONSAD) do Campus Avançado de Assú, o qual deverá ser protocolado via e-mail até o dia 06 de maio de 2026.

3. DO ENCAMINHAMENTO AO CONSAD E HOMOLOGAÇÃO

3.1. Havendo interposição de recurso no prazo legal estipulado no item 2.3, os autos serão remetidos ao CONSAD, a quem caberá julgar o mérito e decidir até o dia 11 de maio de 2026, declarando o resultado final do pleito.

3.2. Transcorridos os prazos para impugnações e recursos previstos no cronograma eleitoral, o resultado final da eleição — indicando a relação dos(as) candidatos(as) e a ordem decrescente de votação obtida pelo cálculo de paridade — será enviado pela Comissão Eleitoral ao CONSAD para fins de homologação oficial, até o dia 11 de maio de 2026.

3.3. Homologado o resultado da eleição pelo CONSAD, a sua Presidência deve enviá-lo, imediatamente, ao(à) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de nomeação e posse do(a) mais votado(a) para os respectivos cargos.

3. Anexos

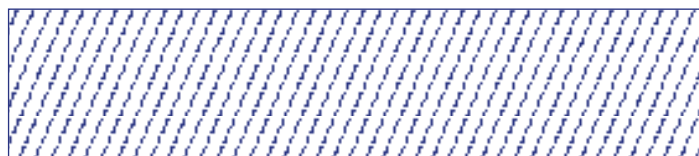
[I - Memória de Cálculo do Argumento dos Candidatos](#)

Zenis Bezerra Freire

Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Avançado de Assú

André Igor de Carvalho Freire

Secretário da Comissão Eleitoral do Campus Avançado de Assú



Portaria-SEI Nº 179 de 23 de abril de 2026.

Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu (DGE/CAA).

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN e,
Considerando o Processo SEI nº 04410199.000080/2026-54.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assú (DGE/CAA), com a seguinte composição:

- I - Profa. Dra. Zenis Bezerra Freire – Presidente;
- II - Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire – Docente indicado pela Plenária do Departamento Acadêmico;
- III - TNS. Aminna Kelly Almeida de Oliveira – Secretária do Departamento Acadêmico.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2026.

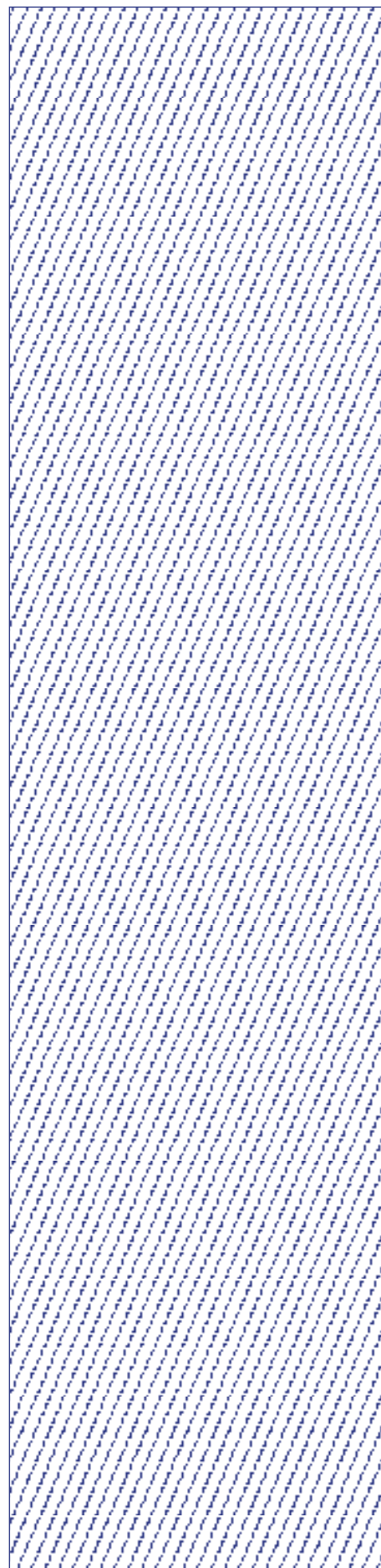
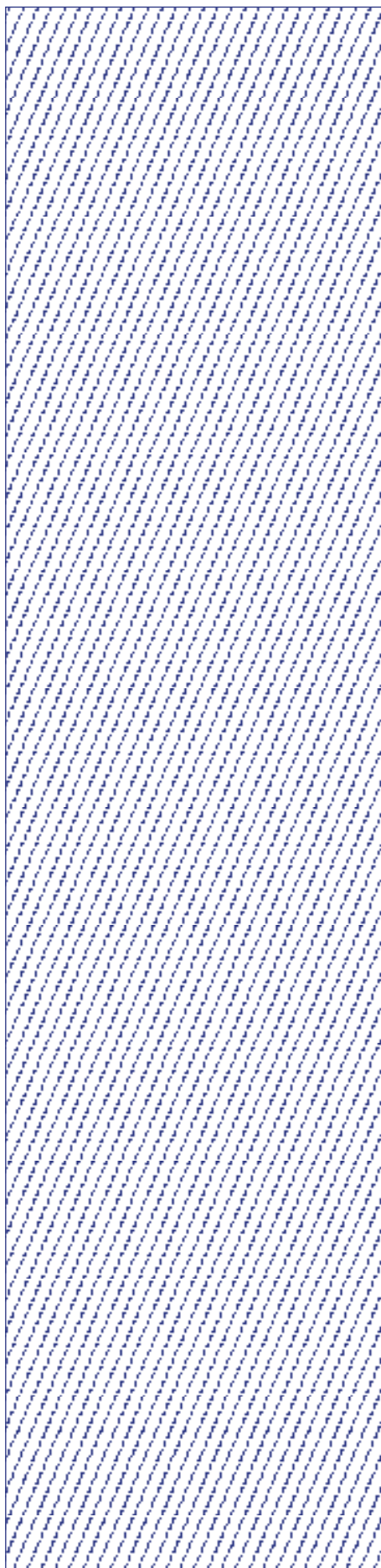
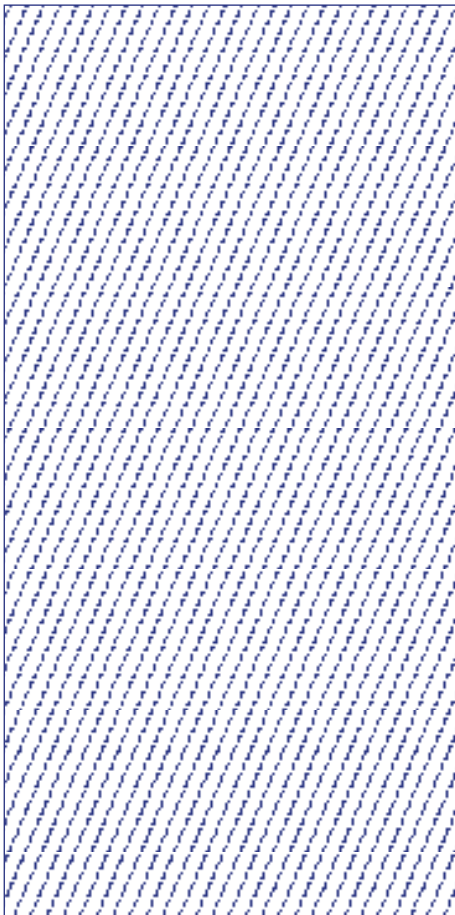
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assú, data da publicação.

Profa. Dra. Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira

Diretora do Campus Avançado de Assú - CAA

Portaria Nº 798/2026-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição

Laiza Antônia Fernandes de Paiva
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e

inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145